

NÚMERO DE MATERIAL 1.4520 · CLASSE 1.4

FP17A

N.º de material 1.4520

também consta como X1CrTi15

Composição química, valores mecânicos e físicos e 3 designações normativas de 2 regiões.

DENSIDADE 7.7 g/cm³	OUTRAS DESIGNAÇÕES 3 em 2 regiões	VALORES DE PROPRIEDADES 9 registados
-------------------------------	---	--

Composição química

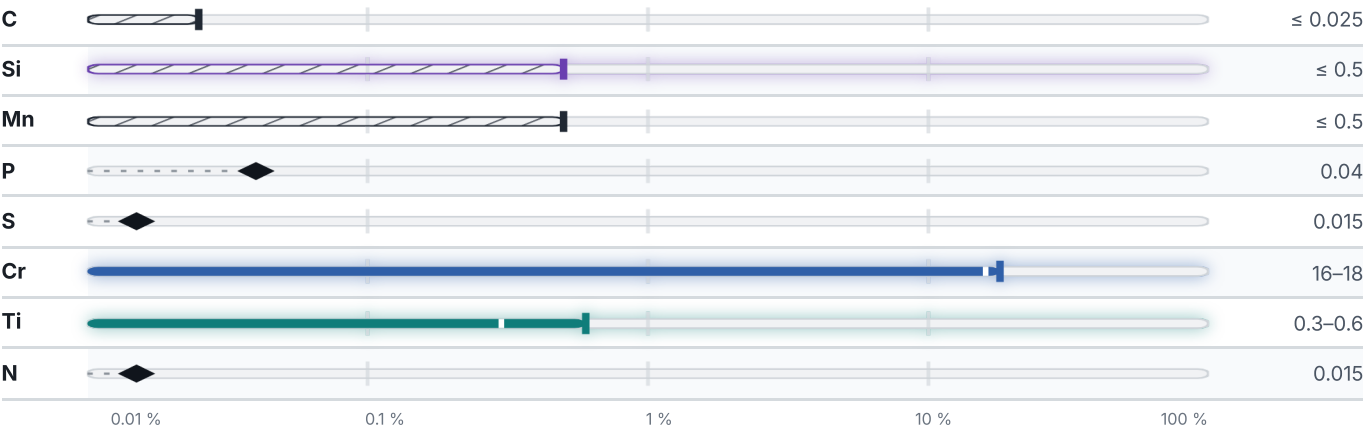
Fração mássica em %

O que é esta liga



● Ferro — o restante, que nenhuma norma indica — 81.5 % ● Cr — 17 % ● Si — 0.5 % ● Mn — 0.5 % ● Vestígios e impurezas · 0.5%

Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01 % e 100 % numa única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

Não há composição registada suficiente para prever uma temperatura de transformação desta qualidade — em falta: Ni, Mo.

Propriedades mecânicas

1 valores em 1 estados

SOFT ANNEALED	HB
Soft annealed	200

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Massa volúmica	7.7	g/cm³

Designações nas diversas normas

3 designações · 2 documentadas como idênticas

Europa	2	Internacional	1
X1CrTi15	Nome próprio da qualidade din-en	FP17A	iso
X2CrTi17	Nome próprio da qualidade din-en		

Nota sobre a utilização. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de fábrica segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 juntamente com a sua consulta. Prevalece sempre a norma na sua edição em vigor.

Consulta sobre FP17A

Proposta, disponibilidade, certificado de fábrica ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

Iniciar uma consulta

FICHA TÉCNICA ONLINE

Ver a página do material

PESQUISA DE QUALIDADES

Pesquisar todas as qualidades

N.º DE MATERIAL

1.4520

EMITIDA

19 de set. de 2026